

PORTARIA COREN-RN N° 179/2023

Designa Conselheiro para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da FACISA/UFRN;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

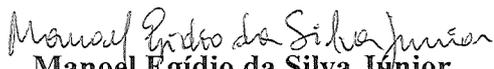
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Conselheiro **Magnus Kely Soares de Azevedo, Coren-RN n° 176.610-ENF**, para participar de aula da disciplina de ÉTICA E BIOÉTICA EM ENFERMAGEM, com o intuito de aproximar e levar aos discentes informações sobre Legislação e ética da Enfermagem, no dia 26 de junho de 2023, às 08h.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 07 de junho de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário